



Ref.: Pregão Presencial nº 202/2018 – SS
Processo nº 03862/2018

Informa-se, a pedido da Secretaria de Saúde, a seguinte alteração no edital do Pregão Presencial nº 202/2018:

Onde se lê: "6.5.6 O tempo de experiência será contado a partir da data de formação em curso, somando-se os períodos registrados em Contrato(s) de Trabalho. Assim, deverão ser apresentadas cópias dos diplomas dos cursos de formação e do(s) contrato(s) de trabalho – cuja vigência deverá totalizar, no mínimo, o período de experiência exigido;."

Leia-se: "6.5.6 O tempo de experiência do Responsável Técnico indicado pela Licitante deverá ser de pelo menos 03 (três) anos contados a partir da data de formação em curso, somando-se os períodos registrados em contrato (os) de trabalho, devendo ser detentor de 01 (um) ou mais Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART), que comprove ter executado serviços de características semelhantes, com pelo menos 12 (doze) meses de duração, aos descritos no objeto. Assim, deverão ser apresentadas cópias dos diplomas dos cursos de formação e do(s) contrato(s) de trabalho – cuja vigência deverá totalizar, no mínimo, o período de experiência exigido."

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura **ADIADA para o dia 07.08.2018 às 9h** a se realizar na sala de licitações da CPL, na Av. Brasil, 2001 – 6º andar.

Juiz de Fora, 23 de Julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação